**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS**

**PARA PROJETO DE EXTENSÃO**

**“A RADIOLOGIA DE MÃOS DADAS COM O SUS”**

Estão abertas as inscrições para Alunos Voluntários no Projeto de Extensão, conforme as disposições contidas neste Edital.

1. **DO PROJETO DE EXTENSÃO**

A RADIOLOGIA DE MÃOS DADAS COM O SUS é um projeto de intervenção educativa sobre o câncer Infantil, câncer de mama e câncer de próstata na comunidade do conjunto Virgem dos Pobres III em Maceió no Bairro Trapiche da Barra, sob a coordenação da professora Elisangela Francisca Silva de Melo, este projeto visa proporcionar conhecimento para sensibilizar o coletivo a respeito da importância do diagnostico precoce do câncer.

Apresenta como objetivos específicos:

* Capacitar os discentes quanto ao desenvolvimento da ação.
* Verificar na comunidade o conhecimento sobre o exame preventivo do câncer Infantil, câncer Mama e câncer de Próstata.
* Fazer educação em saúde partindo dos conhecimentos da própria comunidade.
* Disseminar a importância do diagnostico precoce.
* Desenvolver estratégias de prevenção primária.

O projeto tem linha temática correspondente de promoção da saúde com carga horária total do projeto 160 horas e carga horária semanal do projeto 4 horas.

**2. DOS REQUISITOS DO ALUNO**

Considerando a necessidade de formação para consecução dos objetivos acima citados, serão disponibilizadas 15 vagas para alunos do curso Superior de Tecnologia em Radiologia, que poderão se candidatar a presente seleção desde que atendam às seguintes exigências:

a) Comprometer-se em participar da capacitação para execução do projeto;

b) Respeitar os princípios éticos que envolvem a postura profissional;

c) Apresentar disponibilidade de horário compatível.

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições estarão abertas entre os dias 25/07 a 31/07 de junho de 2017.

3.2. As inscrições no Projeto de Extensão podem ser realizadas através do e-mail josefina.santos@uncisal.edu.br

a) no assunto do e-mail deverá estar escrito Projeto de Extensão

b) no corpo do texto deverá conter nome completo

c) anexar Histórico Escolar atualizado

3.3. Será enviado por e-mail formulário de inscrição que deverá ser levado preenchido no dia da entrevista.

3.3. A inscrição do aluno implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**4. DA SELEÇÃO**

Serão selecionados 15 alunos para participar das atividades desenvolvidas ativamente do projeto.

4.1. A Seleção se constituirá de duas etapas:

a) Etapa 1: Análise do Histórico Acadêmico;

b) Etapa 2: Entrevista individual dos candidatos.

Realizada pela comissão avaliadora composta por coordenadora do Projeto e as professoras envolvidas na execução do projeto Josefina da Silva Santos e Maria Cristina de Campos Magano.

4.2. As professoras responsáveis pelo projeto atribuirão aos alunos notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada avaliação, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

4.3. Os candidatos que participarem das duas etapas acima descritas serão classificados em ordem decrescente da média final obtida, sendo que as vagas existentes serão preenchidas segundo esta classificação final.

4.4. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios: maior média global e maior disponibilidade do candidato em estar no campus nos horários estabelecidos pela Coordenação do Projeto.

**5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A lista dos alunos selecionados será divulgada no site da Pró-Reitoria de Extensão (http://proex.uncisal.edu.br/).

**6. DO CRONOGRAMA**

6.1. A seleção ocorrerá no período definido pela coordenação do projeto, de acordo com o cronograma abaixo:

- **25/07**: Publicação do Edital.

- de **25/07** a **01/07**: As inscrições no Projeto de Extensão podem ser realizadas através do e-mail Josefina.santos@uncisal.edu.br

- **03** e **04/08**: Realização da entrevista e entrega do formulário de inscrição (das 16:00 h às 18:00 h) na biblioteca da Uncisal.

- **07/08**: Publicação dos resultados do processo seletivo.

- **09/08**: 1ª (primeira) reunião para início das atividades.

**7. DA ADMISSÃO**

A participação no projeto de extensão não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária. Na modalidade deste edital, de **PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA**, não será prevista nenhuma remuneração ou bolsa associada.

7.1. O aluno poderá usufruir da atividade para a sua formação, enriquecimento curricular com carga horária total do projeto 160 horas.

7.2. O aluno selecionado compromete-se a cumprir o mínimo de 4 horas semanais em horários a combinar com os coordenadores.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Ao final do semestre letivo, o **Aluno Voluntário** deverá encaminhar para a Coordenação do projeto um relatório das atividades desenvolvidas, para validar a carga horária correspondente a participação nas atividades desenvolvidas.

8.2. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão formada pela coordenadora do projeto e as professoras envolvidas na execução do mesmo, Josefina da Silva Santos e Maria Cristina de Campos Magano.

24 de julho de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Profa. Elisangela Francisca Silva de Melo

Coordenadora do Projeto

**ANEXO**

**ALUNO VOLUNTÁRIO PARA PROJETO DE EXTENSÃO**

**“A RADIOLOGIA DE MÃOS DADAS COM O SUS”**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome (completo e legível): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Estado Civil:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone: ( \_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF: \_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Numero de matrícula: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Disponibilidade de dias e horários para realização da atividade voluntária.

Horário: **( ) MANHÃ ( ) TARDE ( ) MANHÃ E TARDE**

Dias: .............................................................................................................

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
| ( ) | ( ) | ( ) | ( ) | ( ) |